



**COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE FORTALEZA
GRUPO DE SAÚDE DE FORTALEZA
SEÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
SEÇÃO DE ODONTOLOGIA**

CURSO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Turma 7

Comandante do Esquadrão de Saúde de Fortaleza: Major Dentista Adriana Magalhães Andrade de Menezes (CRO-Ce 3020)

Chefe da Seção de Odontologia e Coordenador do Curso: Major Dentista Jandenilson Alves Brígido (CRO-Ce 3604)

Corpo Docente: Major Dentista Jandenilson Alves Brígido (CRO-Ce 3604)

1º Tenente Dentista Rebeca Bastos Vasconcelos (CRO-Ce 6289);

1º Tenente Dentista Fábio Herlen Saldanha Albuquerque (CRO-Ce 7141);

2º Tenente Dentista Anna Camila de Oliveira Façanha (CRO-Ce 6468);

2º Tenente Dentista Tatyana Ximenes Bandeira (CRO-Ce 6828);

2º Tenente Dentista Naiany Macedo Peixoto Cunha (CRO-Ce 6953);

2º Tenente Camila Pinho Pessoa de Vasconcelos (CRO - Ce 6167).

Telefones para contato: (85) – 3216-3051

1. Da Legislação Básica:

O Curso de Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) foi autorizado para funcionamento por meio do registro nº 1215, pelo Conselho Federal de Odontologia.

2. Objetivos:

Formar cidadãos aptos a exercerem a função de Auxiliar em Saúde Bucal (ASB) levando em conta os seguintes objetivos:

- Proporcionar a assistência ao Cirurgião-Dentista durante o atendimento ao paciente (recepção e preparação para os procedimentos clínicos, auxílio durante os procedimentos até seu término, orientação e retorno);
- Disponibilizar conceitos básicos de administração e gestão de consultórios e clínicas odontológicas;
- Trabalhar relações humanas, criando um ambiente agradável e proporcionando o bem-estar físico e social do paciente;
- Capacitar o aluno para ingresso no mercado de trabalho.

3. Competência:

O profissional estará apto a realizar tarefas relacionadas com a assistência do Cirurgião-Dentista:

- Em clínicas e/ou consultórios;
- Administração;
- Relação social com o paciente.

4. Mercado de trabalho:

O segmento de prestação de serviços em odontologia tem apresentado uma demanda favorável à captação de profissionais com esta formação.

5. Público alvo:

O curso destina-se a militares e civis de ambos os sexos, que tenham concluído ensino médio, com idade igual ou superior a 18 anos por ocasião do início do curso.

6. Número de vagas:

Serão disponibilizadas 20 vagas, das quais 4 (quatro) vagas para militares da Força Aérea. Caso estas vagas reservadas não sejam preenchidas, serão redistribuídas para os demais candidatos.

7. Período do Curso:

O curso terá duração de 06 meses, com início previsto para 04 de março de 2024 e término em 30 de agosto de 2024.

A formação será dividida em 02 (duas) fases:

- Fase teórica: 01 mês (100 horas) – Aulas de segunda à sexta no turno da tarde das 13h às 18 h. O horário das aulas poderá ser alterado para o turno da manhã de acordo com a necessidade da Instituição.

- Fase prática + Estágio Supervisionado: 05 meses (500 horas) - Aulas de segunda a sexta de acordo com a subturma. Após a fase teórica, o aluno optará, conforme hierarquia classificatória obtida, por um dos turnos a seguir:

Manhã - 7:00 h às 12:00h ou

Tarde - 12:00 h às 17:00h ou

Noite - 15:00 h às 20:00h

8. Condições para inscrição:

- Ensino médio (2º grau) completo;
- Ter disponibilidade de horário para aulas teóricas e práticas;
- Foto 3x4 (três);
- Cópia do RG e CPF;
- Ter 18 anos completos por ocasião do início do curso.

- **Inscrições:**

A fase de inscrição iniciará-se conforme item 15 (Calendário de Eventos) e será realizada **exclusivamente** via formulário eletrônico, no site <https://www2.fab.mil.br/bafz/> disponível na aba Avisos ES-FZ. Após o término das inscrições e análise dos documentos, serão encaminhados e-mails para os candidatos que se enquadrarem nos pré-requisitos descritos neste edital, com a data para a sua entrevista. Todas as entrevistas serão presenciais, no horário e data marcados. As respostas dos e-mails com agendamento para a confirmação da inscrição corresponderão ao triplo do número de vagas.

No caso de dúvidas relacionadas ao edital, favor contatar através do e-mail: cursoasbes.fz@gmail.com

10. Pré-matrícula:

A pré-matrícula será coordenada por uma comissão especialmente designada para esse fim. Os inscritos convocados deverão comparecer à Seção de Odontologia do Esquadrão de Saúde de Fortaleza, na data e horário conforme item 14, a fim de proceder a uma conferência documental, entrevista e orientações gerais para a realização do curso.

Será obrigatória, para a efetivação da pré-matrícula, a apresentação de:

- a) uma fotografia 3x4;
- b) cópia e original de documento pessoal de identificação oficial válido com foto (carteira de identidade, passaporte, carteira de motorista ou carteira de trabalho);
- c) cópia e original do certificado de conclusão do ensino médio;
- d) cópia e original da carteira de vacinação, com as vacinas de hepatite B, DT (difteria e tétano), tuberculose e tríplice viral, em dia;
- e) cópia e original de parecer favorável do Comandante e Chefe imediato, no caso de alunos militares;
- f) cópia e original de Certidão de Antecedentes Criminais, para os candidatos civis;
- g) comprovante do pagamento de seguro de acidentes pessoais.

11. Exame de Seleção:

11.1 Primeira Etapa: Inscrição via formulário eletrônico, no site <https://www2.fab.mil.br/bafz/> e avaliação das fichas de inscrição pela Comissão Organizadora;

11.2 Entrevista e análise de documentação, que será pontuada conforme critérios abaixo:

- a) Curso técnico na área de saúde: 3 pontos
- b) Curso técnico na área de informática: 2 pontos
- c) Curso técnico em outras áreas: 1 ponto
- d) Disponibilidade para realizar o curso: 2 pontos para cada turno semanal disponível (manhã ou tarde de 2ª a 6ª feira).

12. Matrícula:

- A Comissão estabelecerá, no ato da pré-matrícula, uma data e horário, com antecedência mínima de sete dias úteis antes do início do curso, para que os candidatos compareçam para efetivação da matrícula, portanto o comprovante (original e cópia) do seguro de acidentes pessoais.
- Os candidatos à matrícula que não comparecerem na data e horário estipulados pela Comissão, bem como aqueles que não apresentarem o comprovante do seguro de acidentes pessoais, serão considerados desistentes. Nestes casos, novos inscritos poderão ser convocados, obedecendo-se a ordem de inscrição, até se completarem as vagas disponíveis.

- A inexatidão das informações e/ou irregularidades com os documentos, a qualquer tempo, acarretará o cancelamento da matrícula do aluno, ficando esse, sujeito às sanções civis, administrativas e penais.
- No ato da matrícula, o aluno deverá assinar um Termo de Ciência (Anexo 1) junto ao comando do Esquadrão de Saúde de Fortaleza, isentando-o e, por conseguinte o Comando da Aeronáutica, de quaisquer vínculos empregatícios e dos custos de ordem pessoal em relação a uniforme, seguro de acidentes pessoais, alimentação e transporte, decorrentes do curso, bem como não haver ônus para os mesmos em termos de matrícula, material didático ou mensalidade.

13. Avaliações durante o curso:

As avaliações do aproveitamento e desempenho serão realizadas por meio de provas (Teórica e Prática), avaliação de desempenho na clínica e reunião da Coordenação. Serão aprovados no Curso somente os alunos que obtiverem média final mínima de 7,0 (sete) e frequência de aulas mínima de 75%.

14. Uniforme:

- Jaleco padronizado – modelo gola padre - com tarjeta de identificação ou nome bordado no bolso (conforme modelo fornecido pela Coordenação do Curso);
- Os alunos civis deverão usar pijama cirúrgico padronizado por baixo do jaleco - sapato fechado ou tênis na cor branca;
- Os alunos militares deverão usar o 7º B ou 13º uniforme por baixo do jaleco; e
- O uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) - gorro, máscara, jaleco descartável, luvas e óculos de proteção - é obrigatório.

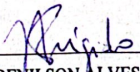
OBS: Os uniformes serão adquiridos com recursos próprios dos alunos.

15. Calendário de eventos:

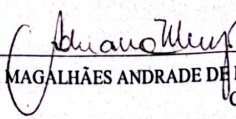
- 14.1 Divulgação do Edital: 06/02/2024;
- 14.2 Inscrições: 06/02/24 a 16/02/24;
- 14.3 Resultado da primeira etapa: 20/02/24;
- 14.4 Entrevista e Pré-matricula: 22 e 23/02/24;
- 14.5 Resultado da segunda etapa: 26/02/24;
- 14.6 Reunião de matrícula: 27/02/24;
- 14.7 Entrega dos documentos finais: 29/02/24;
- 14.8 Início do Curso: 04/03/24;
- 14.9 Término previsto do curso: 30/08/24.

16. Considerações Finais:

- Esse instrumento visa tão somente à inscrição / matrícula de candidatos a um curso de qualificação profissional (Curso de Auxiliar em Saúde Bucal), sem caráter de concurso público, sem vínculos empregatícios e sem ônus para a OSA (GSAU-FZ) e, por conseguinte, para a União.
- As fases teóricas e práticas do curso serão realizadas nas dependências da própria OSA (GSAU-FZ), sob supervisão constante de instrutor.
- Para obtenção do certificado, o aluno deverá satisfazer as seguintes exigências:
 - Completar a carga horária do curso com frequência mínima de 75% em cada módulo da programação (teoria e prática);
 - Obter grau igual ou superior a 7,0 (sete) na média final (prova prática, prova teórica e avaliação do desempenho na clínica); e
 - Cumprir rigorosamente os horários de início e término das atividades.
- Faltas ou atrasos só serão abonados com dispensa médica ou por avaliação caso a caso feita pela Coordenação do curso.
- Será apresentado aos alunos no 1º dia de curso, um código de ética e conduta, para ser seguido, durante o tempo que os mesmos estiverem no curso e, caso não seja aceito, implicará na exclusão do aluno que se recusar a seguir o código de ética.
- A frequência deve ser assinada diariamente no início e término das atividades, caso contrário será o aluno considerado faltoso.
- Mudança de horário só poderá ser feita através da troca com outro aluno, com a concordância de ambos e após autorização da Coordenação do curso.



JANDENILSON ALVES BRÍGIDO Maj Dent
Coordenador do Curso de ASB do ES-FZ



ADRIANA MAGALHÃES ANDRADE DE MENEZES Maj Dent
Comandante do ES-FZ

Anexo 1 - Termo de Ciência

TERMO DE CIÊNCIA

_____, portador (a) da carteira de
Identidade nº _____, CPF nº _____, declara estar ciente
de que:

- A realização do Curso de Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) no Grupo de Saúde de Fortaleza não irá gerar nenhum vínculo empregatício entre o aluno e essa Organização de Saúde da Aeronáutica, bem como com o Comando da Aeronáutica;
- O investimento financeiro do aluno será de ordem pessoal, em relação a uniforme, seguro de acidentes pessoais, alimentação e transporte, não havendo ônus para o mesmo em termos de matrícula, material didático ou mensalidade, já que se trata de um curso gratuito oferecido pela OSA.

Fortaleza, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato